



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 94/2023 – São Paulo, terça-feira, 23 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R Nº 70, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera a competência e remaneja a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a Subseção de Campo Grande da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.788, de 19/2/1999](#), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R nº 171, de 8 de abril de 1999](#), que localizou 10 Varas Especializadas em Execução Fiscal na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CF3R nº 214, de 21 de fevereiro de 2001](#), que implantou a 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª Varas Especializadas em Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R nº 239, de 8 de setembro de 2004](#), que instalou a 1.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 566, de 16/12/2015](#), que alterou a estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R nº 22, de 11 de setembro de 2017](#), que estabelece a jurisdição das Varas e do Juizado da 1.ª Subseção Judiciária de Campo Grande;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 75, de 3/12/2021](#), que, dentre outras providências, estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande;

CONSIDERANDO o decidido na 527.ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0012760-12.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a competência e remanejar a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais, 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para localizá-la na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul como 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Art. 2.º Implantar a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 1.ª Subseção Judiciária - Campo Grande, que terá competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001 e ficará condicionada à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO).

Parágrafo único. Caberá ao GACO definir a data de implantação de que trata o caput em ato próprio.

Art. 3.º A 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande terá a jurisdição definida nos termos do art. 1.º do [Provimento CJF3R nº 22, de 11 de setembro de 2017](#).

Art. 4.º A redistribuição dos feitos da 1.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande ocorrerá de forma a alcançar a igualdade de acervo entre as duas Varas-Gabinetes, e observará os critérios estabelecidos na [Resolução CJF3R nº 12, de 4 de abril de 2017](#), ressalvados os incisos III, IV e V do art. 2.º.

§ 1.º A redistribuição prevista no *caput* será realizada pela Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES na data de implantação da unidade, de acordo com as providências previstas no art. 2.º.

§ 2.º A distribuição de novos processos observará pesos iguais entre os cargos.

Art. 5.º O total do acervo de processos físicos e eletrônicos da 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, ora transformada, será integralmente redistribuído entre a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas Federais de Execuções Fiscais.

§ 1.º A redistribuição prevista no *caput* será realizada pela Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES em até 30 dias da publicação deste Provimento.

§ 2.º Independente do prazo de realização da redistribuição, previsto no parágrafo anterior, não serão permitidas novas distribuições ou redistribuições para a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo a partir da vigência deste ato.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 96, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a estrutura da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.788, de 19/2/1999](#), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 566, de 16/12/2015](#), que alterou a estrutura organizacional das Varas Federais especializadas em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 75, de 3/12/2021](#), que, dentre outras providências, estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 91, de 17/3/2023](#), que criou a Assessoria de Licitações e Contratos na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R nº 70, de 18 de maio de 2023](#), que remanejou a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para localizá-la na Subseção Judiciária de Campo Grande da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul como 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 527.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0012760-12.2023.4.03.8000

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo toda a estrutura organizacional da 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais, conforme segue:

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 94, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF nº 761, de 26 de abril de 2022](#), que regulamenta a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 539, de 19 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável nos termos da Resolução CJF nº 761, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 562, de 27 de janeiro de 2023](#), que dispõe sobre a destinação de cargos da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, objetivando a gestão eficaz dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 527.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os processos SEI nº 0019321-54.2020.4.03.8001, nº 0005897-37.2023.4.03.8001 e nº 0004008-48.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área extinta	FC remanejada
Gabinete da Diretoria do Foro	Núcleo de Apoio a Projetos Especiais	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Auditoria Interna	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Secretaria Administrativa	Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares	Núcleo de Distribuição e Protocolo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Apoio à Conciliação	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação	Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos	Núcleo de Contratos	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Núcleo de Folha de Pagamento	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Administração Funcional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Núcleo de Serviços Administrativos	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura	Núcleo de Infraestrutura	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Núcleo Orçamentário	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Saúde e Segurança	Núcleo de Saúde	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Segurança Institucional	1 FC-6, Diretor de Núcleo

Art. 2.º Criar as seguintes áreas, destinando cargos em comissão da reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área criada	CJ destinado
Gabinete da Diretoria do Foro	Divisão de Apoio a Projetos Especiais	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Auditoria Interna	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Secretaria Administrativa	Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares	Divisão de Distribuição e Protocolo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Apoio à Conciliação	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Penas e Medidas Alternativas	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação	Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos	Divisão de Contratos	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Folha de Pagamento	1 CJ-1, Diretor de Divisão

Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Divisão de Administração Funcional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Divisão de Serviços Administrativos	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura	Divisão de Infraestrutura	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Divisão Orçamentária	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Saúde e Segurança	Divisão de Saúde	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Segurança Institucional	1 CJ-1, Diretor de Divisão

Art. 3.º Alterar a subordinação das áreas (com suas respectivas estruturas de áreas subordinadas e funções comissionadas vinculadas) e das funções comissionadas abaixo relacionadas conforme segue:

Área/FC	Antiga subordinação	Nova subordinação
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio a Projetos Especiais	Divisão de Apoio a Projetos Especiais
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Auditoria Interna	Divisão de Auditoria Interna
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa	Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	Núcleo de Distribuição e Protocolo	Divisão de Distribuição e Protocolo
7 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível		
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário		
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	Núcleo de Apoio à Conciliação	Divisão de Apoio à Conciliação
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual		
Seção de Apoio à Conciliação Processual		
Seção de Cidadania	Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	Divisão de Penas e Medidas Alternativas
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas		
Seção de Parcerias Institucionais	Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	Núcleo de Contratos	Divisão de Contratos
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos		

Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Folha de Pagamento	Divisão de Folha de Pagamento
3 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais		
Seção de Ativos		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Administração Funcional	Divisão de Administração Funcional
7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais		
Seção de Controle de Frequência e de Férias		
Seção de Processos Funcionais		
Seção de Direitos e Vantagens		
Seção de Registro de Dados Funcionais		
Seção de Contagem de Tempo		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Serviços Administrativos	Divisão de Serviços Administrativos
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem		
Seção de Telecomunicações		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Infraestrutura	Divisão de Infraestrutura
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos		
Seção de Engenharia Elétrica		
Seção de Engenharia Civil		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo Orçamentário	Divisão Orçamentária
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos		
Seção de Emissão de Empenhos		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Saúde	Divisão de Saúde
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde		
Seção de Afastamentos de Saúde		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde		
Seção de Saúde e Segurança do Trabalho		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Segurança Institucional	Divisão de Segurança Institucional
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional		
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico		
Seção de Polícia Judicial		

Art. 4.º Alterar a denominação da Seção de Saúde e Segurança do Trabalho (SUTR) para Seção de Apoio Administrativo ao Núcleo de Saúde (SUNU), subordinada à Divisão de Saúde.

Art. 5.º Alterar a sigla da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, de SUSA para SUSO.

Art. 6.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e [Resolução CJF3R n.º 92, de 17/03/2023](#), conforme

segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	ALDF	10.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos	SUJT	10.201
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico às Licitações	SUJL	10.202
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	ATEJ	10.300
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.301
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.302
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	DIPJ	10.700
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.710
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Auditoria Interna	DIAU	10.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	SUDA	1X.050

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.070
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DIGD	1X.H00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Sector de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo	DIAD	1X.a00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Núcleo de Apoio Judiciário	NUAJ	1X.500
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Várea	SUVR	1X.5J0
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	NUDJ	1X.M00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Gestão Documental	NUGE	1X.K00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	CEDIS	1A.000
Divisão de Distribuição e Protocolo	DIDP	1A.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	SUDP	1A.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	SUDP	1A.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	SUDP	1A.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	207	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	14	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial	2	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	1	
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal	SUJE	50.250
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	2	

Técnico Judiciário - Área Administrativa	4	
Núcleo de Hastas Públicas	NUHA	1B.010
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Divisão de Apoio à Conciliação	DIAC	1C.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	1D.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	6	
Divisão de Penas e Medidas Alternativas	DIAL	1D.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1D.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1D.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1D.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	1E.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Administrativa	5	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	61	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	54	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	17	
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	1E.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	1E.110
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
27 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.111
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.112
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.113

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.114
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.115
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.116
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.117
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.118
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.119
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	1E.120
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	1E.121
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	1E.122
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.123
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.124
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.125
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.126
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.127
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	1E.128
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	1E.130
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
8 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.131
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.132
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.133
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.134
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.135
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.136
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.137
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.138

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jauá)	SUCD	1E.154
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1 FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vára)	DUNC	1E.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vára)	NUV1	1E.210
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	1E.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caraguatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vara)	NUV3	1E.230
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vara)	NUV4	1E.240
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	1E.250
1 FC-6, Diretor de Núcleo		

1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	1E.253
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação – iJusLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSO	1X.d20
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Inovação Tecnológica	NUIT	1X.e00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Sector de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Prospeção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	DIES	1X.V00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Biblioteca	NUBI	1X.J00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	1F.000
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	NUTI	1F.010
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011

1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1F.016
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	UCOL	1X.c00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Núcleo de Compras e de Licitações	NULI	1X.B00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contratos	DICT	1X.U00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Núcleo de Fiscalização de Contratos	NUFC	1X.Z00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		

Núcleo de Planejamento de Contratações	NUPL	1X.j00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	1X.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Folha de Pagamento	DIPA	1X.L00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios	NUCP	1X.b00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Funcional	DIAF	1x.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	NUIP	1X.600
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD	1X.m00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.ml0
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Material e de Patrimônio	NUMP	1X.R00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Serviços Administrativos	DISD	1X.N00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.N20
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.N22
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Setor Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		

1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Infraestrutura	DINF	1x.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços	NUAP	1X.G00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Manutenção Predial	NUMT	1X.f00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Processamento e de Acompanhamento	SAPG	1X.320
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1X.330
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Contabilidade	SUCB	1X.340
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo Financeiro	NUFI	1X.P00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		

4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1X.P30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Orçamentária	DIOR	1X.Q00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Planejamento	NUPE	1x.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Despesas	SACD	1x.120
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA	USAS	1X.h00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Saúde e Segurança	SUSA	1X.h01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde	DISA	1X.T00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Administrativo ao Núcleo de Saúde	SUNU	1X.T60
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Pró-Social	NUSL	1X.i00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde	SESA	1X.i01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		

Divisão de Segurança Institucional	DISE	1X.O00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional	SUNS	1X.O30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	SUIE	1X.O40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.O60
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança	NUFE	1X.n00
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.n10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.n20
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 7.º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 dias da publicação da norma.

Art. 8.º Revogar o art. 5.º da [Resolução CJF3R n.º 92, de 17/03/2023](#).

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

□

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9750093/2023

ATA DA 526ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE MAIO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 525ª Sessão Ordinária de 20 de abril de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0000296-53.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00002 - Processo: 0005432-31.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0005433-16.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0005416-77.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.